



:-: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU :-:

CGC 95 585 477/0001-92

Rua N.º 8, s/n. - Fones (0462) 46-1188, 46-1166 e 46-1118

SAUDADE DO IGUAÇU

PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE
SAUDADE DO IGUAÇU PR

PROTOCOLO N.º 191

Data: 02/12/93 Hora: 17h

[Signature]
Secretário Executivo

*As Com. Jur. Rec. e
Tram. e Ins. p/ parecer
em 7 dias. Com 03/12/93.*

PROJETO DE LEI Nº 038/93, de 01 de dezembro de 1993.

Dispõe sobre aumento salarial dos servidores municipais.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder aumento salarial de 25% (vinte e cinco p/cento) nos vencimentos dos servidores municipais.

Art. 2º - Os novos valores passarão a vigorar a partir do mês de dezembro de 1993.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 01 de dezembro de 1993.

[Signature]
Pedro Fontana

Prefeito Municipal

Apreciações:

1ª) EM: 10/12/93 Aprovado. *[Signature]*

2ª) EM: 14/12/93 Aprovado. *[Signature]*